

PLANO DE CONTINGÊNCIA para a COVID-19

PLANCON-EDU/ESCOLAS COVID-19

(Modelo Preenchível)

Estabelecimento de Educação/Ensino Fundamental, Médio e Superior

Município: _____

_____ de 2020 **de 2021**



COMITÊ
TÉCNICO
CIENTÍFICO

Defesa Civil de Santa Catarina
Grupo de Trabalho Plano de Contingência



PLANO DE CONTINGÊNCIA para a COVID-19

Estabelecimento de Educação/Ensino Fundamental, Médio e Superior

Nome do estabelecimento

PLANCON-EDU/ESCOLAS COVID-19

Município

Mês

de 2020

de 2021



Este Modelo de Plano de Contingência foi elaborado e aprovado no âmbito do Comitê Técnico Científico da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina e vem acompanhado do Caderno de Apoio ao Plancon-Edu/COVID-19.

Governador do Estado de Santa Catarina
Carlos Moisés da Silva

Chefe da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina
Aldo Baptista Neto

Diretor de Gestão de Educação
Alexandre Corrêa Dutra

Equipe que elaborou o Modelo de Plano de Contingência

Coordenação: Mário Jorge C. C. Freitas - Associação Brasileira de Pesquisa Científica, Tecnológica e Inovação em Redução de Riscos e Desastre (ABP-RRD)

Sub- Coordenação: Cleonice Maria Beppler - Instituto Federal Catarinense (IFC)

Caroline Margarida - Defesa Civil do Estado de Santa Catarina (DCSC) (relatora)

Fabiana Santos Lima - Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)

Francisco Silva Costa - Universidade do Minho (UMinho/Portugal)

Janete Josina de Abreu - Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)

Pâmela do Vale Silva - Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)

Paulo Henrique Oliveira Porto de Amorim - Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC)

Regina Panceri - Defesa Civil do Estado de Santa Catarina (DCSC) (relatora)

Colaboradores Externos

Prof. Eduardo R. da Cunha - Colégio Bom Jesus - Unidade Pedra Branca/Palhoça/SC

Prof. Josué Silva Sabino - Escola Básica Padre Doutor Itamar Luis da Costa - Imbituba/SC

Profa. Rute Maria Fernandes - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes (SEDUCE) - Imbituba/SC.

MSc. Maria Cristina Willemann - Epidemiologista - Mestre em Saúde Pública

Plano de contingência aplicável ao município

Equipe responsável pela elaboração e implementação do plano:

Prefeito Municipal

Proteção Defesa Civil

Saúde

Educação

Membros da equipe:

Observação: Segue arquivo em anexo com a composição completa desta comissão

Sumário

1.	INTRODUÇÃO	4
2.	ENQUADRAMENTO CONCEITUAL DE REFERÊNCIA.....	7
3.	ATORES/POPULAÇÃO ALVO	8
4.	OBJETIVOS.....	8
4.1	OBJETIVO GERAL	8
4.2	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	8
5.	CENÁRIOS DE RISCO.....	9
5.1	AMEAÇA (S).....	9
5.2	CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO	12
5.3	VULNERABILIDADES	13
5.4	CAPACIDADES INSTALADAS/ A INSTALAR.....	14
6.	NÍVEIS DE PRONTIDÃO/AÇÃO	16
7.	GOVERNANÇA E OPERACIONALIZAÇÃO DA RESPOSTA	18
7.1	DIRETRIZES, DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS (DAOP)	18
7.2	UNIDADE DE GESTÃO OPERACIONAL (SISTEMA DE COMANDO OPERACIONAL/COMITES ESCOLARES).....	35
7.3	SISTEMA DE VIGILÂNCIA E COMUNICAÇÃO (SISTEMA DE ALERTA E ALARME).....	36
7.3.1.	Dispositivos Principais	36
7.3.2.	Monitoramento e avaliação.....	38

1. INTRODUÇÃO

A COVID-19 é uma doença infecciosa emergente, causada por um vírus da família dos coronavírus – o SARS-CoV-2 (de forma simplificada, como institui a OMS, 2019-nCoV) identificado pela primeira vez em Wuhan, na China, em dezembro de 2019.

Em 30 de janeiro, o Comitê de Emergência da Organização Mundial de Saúde (OMS) decretou Emergência de Saúde Pública de Âmbito Internacional. Em 11 de março, levando em consideração a amplitude de sua propagação mundial, veio a ser classificada como pandemia. Segundo a OMS, para configurar uma pandemia são necessárias três condições:

- a. ser uma nova doença que afeta a população;
- b. o agente causador ser do tipo biológico transmissível aos seres humanos e causador de uma doença grave; e
- c. ter contágio fácil, rápido e sustentável entre os humanos.

A ocorrência da COVID-19, bem como as providências a serem aplicadas, se integram na Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, definida pela Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012. Efetivamente estamos em estado de calamidade pública decretada em decorrência de um desastre de natureza biológica, que se insere na rubrica “doenças infecciosas virais” (conforme o COBRADE nº 1.5.1.1.0). No Brasil, o Congresso Nacional reconheceu, para fins específicos, por meio do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, a ocorrência do estado de calamidade pública nos termos da solicitação do Presidente da República.

Em Santa Catarina, o acionamento do Centro Integrado de Gerenciamento de Riscos e Desastres - CIGERD ocorreu no dia 14 de março, quando foi deflagrada a “Operação COVID-19 SC”. No dia 17 de março, o governo do Estado decretou emergência, através do Decreto nº 515, por conta da pandemia de coronavírus. O Decreto nº 562, de 17 de abril de 2020, declarou estado de calamidade pública em todo o território catarinense, nos termos do COBRADE nº 1.5.1.1.0 - doenças infecciosas virais, para fins de enfrentamento à COVID-19, com vigência de 180 (cento e oitenta) dias, suspendendo as aulas presenciais nas unidades das redes de ensino pública e privada, sem prejuízo do cumprimento do calendário letivo, até 31 de maio. Este Decreto foi alterado por outro de número 587, de 30 de abril, que suspendeu as aulas nas unidades das redes de ensino

pública e privada por tempo indeterminado. O Decreto n° 630, de 1° de junho, suspendeu até 2 de agosto de 2020 as aulas presenciais nas unidades das redes de ensino pública e privada, sem prejuízo do cumprimento do calendário letivo, o qual deverá ser objeto de reposição oportunamente.

Em 16 de junho, o Ministério da Educação publicou a Portaria n° 544 que dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus - COVID-19. E, em 18 de junho, a Portaria n° 1.565 que estabeleceu orientações gerais visando à prevenção, ao controle e à mitigação da transmissão da COVID-19, e à promoção da saúde física e mental da população brasileira, de forma a contribuir com as ações para a retomada segura das atividades e o convívio social seguro.

O impacto potencial da COVID-19 é elevado devido a, entre outros aspectos:

- a. a propagação do vírus ser fácil e rápida;
- b. a transmissão ocorrer enquanto o paciente está assintomático ou tem sintomas leves (5 até 14 dias);
- c. a doença ter consequências agravadas, para além de idosos, em certos grupos populacionais com grande expressão no Brasil, como diabéticos, hipertensos e com problemas cardíacos;
- d. a possibilidade de gerar sobrecarga nos sistemas e serviços de saúde e assistência social (podendo gerar sua ruptura), na fase exponencial da contaminação;
- e. a taxa de mortalidade pode atingir, em certos contextos, números preocupantes.

Considerando que a transmissão do agente infeccioso se faz por contágio interpessoal, é fundamental promover a preparação das instituições, organizações e serviços para uma resposta efetiva e oportuna, que ajude a diminuir a amplitude e ritmo da infecção e a mitigar seus impactos, especialmente, o número de vítimas mortais. A estratégia a seguir deve estar alinhada com as indicações do Ministério da Saúde (MS) e da Organização Mundial de Saúde (OMS) e outras indicações de órgãos de governos federal, estadual e municipal. As atividades a desenvolver devem ser sempre proporcionais ao nível de risco definido pelas instituições responsáveis.

As experiências já reconhecidas nos casos mais bem-sucedidos de controle provam que a preparação para uma epidemia começa (ou deve começar) antes dela ocorrer. Se tal não ocorreu (ou só ocorreu parcialmente), mais importante se torna que a prevenção se inicie logo aos primeiros sinais de casos provenientes de outros países (ou regiões), com reforço na fase de transmissão local e, obviamente, maior destaque na fase de transmissão

comunitária ou sustentada. Entre as medidas adotadas desde cedo pelos países melhor sucedidos no controle à COVID-19, constam-se a realização massiva de testes com isolamento de casos detectados e quebra de cadeias de transmissão, medidas de reforço da higiene individual e comunitária, comunicação eficaz e adequada e conscientização efetiva, mas dando devido realce a riscos e consequências em caso de negligência de medidas de distanciamento social (de vários graus e ordem), obrigatórias ou voluntárias, com proibição de aglomerações.

Um instrumento de planejamento e preparação de resposta a eventos adversos de quaisquer tipos, previstos na Codificação Brasileira de Desastres - COBRADE, é o Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil (PLANCON-PDC). Nele se define(m) e caracteriza(m) o(s) cenário(s) de risco, se explicitam os níveis de risco/prontidão considerados e se estabelecem as dinâmicas e ações operacionais a implementar em cada um desses níveis, quando da iminência ou ocorrência do evento adverso a que o(s) cenário(s) de risco(s) alude(m), incluindo questões de comunicação, protocolos operacionais, recursos humanos a mobilizar, recursos/materiais a utilizar e sistema de coordenação operacional, através da previsão e acionamento de um Sistema de Comando de Operação (SCO) para gestão de crise. Os planos de contingência deverão em princípio ser elaborados em fase de normalidade ou, quando muito, prevenção, ou seja, antes da ocorrência do evento extremo. Na presente situação estão sendo elaborados em plena etapa de mitigação, já na fase de resposta.

O/A _____ (nome do estabelecimento de educação/ensino), face à atual ameaça relacionada com a COVID-19, e tendo em conta a sua responsabilidade perante à comunidade escolar/acadêmica (alunos, professores, funcionários e familiares destes), elaborou o presente PLANO DE CONTINGÊNCIA (PLANCON-EDU/COVID-19). O Plano está alinhado com as metodologias para elaboração de Planos de Contingência da Defesa Civil de Santa Catarina e as orientações nacionais e internacionais (nomeadamente, Ministério da Saúde e Organização Mundial de Saúde, bem como Secretarias de Estado de Saúde e de Educação).

O Plano de Contingência Escolar para a COVID-19, a partir de cenários de risco identificados, define estratégias, ações e rotinas de resposta para o enfrentamento da

epidemia da nova (COVID-19), incluindo eventual retorno das atividades presenciais, administrativas e escolares. O conjunto de medidas e ações ora apresentado deverá ser aplicado de modo articulado, em cada fase da evolução da epidemia da COVID-19.

2. ENQUADRAMENTO CONCEITUAL DE REFERÊNCIA

A estrutura do PLACON-EDU do(a) _____

(preencher com o nome do estabelecimento de educação/ensino) obedece ao modelo conceitual ilustrado na Figura 1.

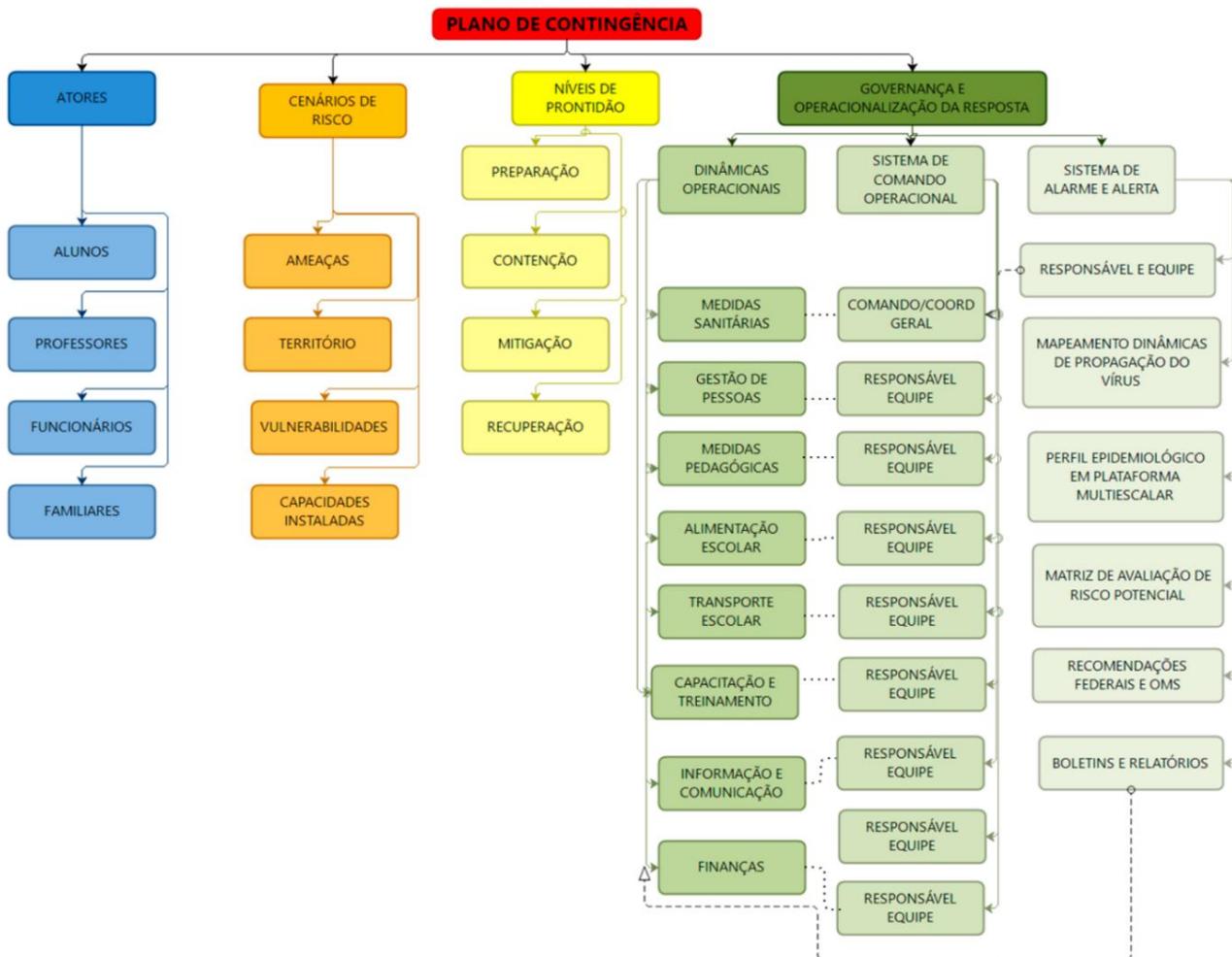


Figura 1: Mapa conceitual de estrutura do plano (organograma do plano de contingência)

3. ATORES/POPULAÇÃO ALVO

Público alvo: alunos, professores, funcionários e familiares destes do(a)

(nome do estabelecimento de educação/ensino).

4. OBJETIVOS

4.1 OBJETIVO GERAL

Fortalecer os processos de governança da escola, definindo estratégias, ações e rotinas de atuação para o enfrentamento da epidemia enquanto persistirem as recomendações nacionais, estaduais e/ou regionais de prevenção ao contágio da COVID-19, buscando assegurar a continuidade da sua missão educacional pautada pela proteção e segurança da comunidade escolar/acadêmica.

4.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- a. Identificar os cenários de riscos (com base nas ameaças, território envolvido, vulnerabilidades e capacidades instaladas do estabelecimento de ensino);
- b. Definir as dinâmicas e ações operacionais e adotar os protocolos operacionais específicos, abrangendo todas as atividades do estabelecimento e todos os membros da comunidade escolar e cumprindo todas as recomendações oficiais;
- c. Estabelecer uma Unidade de Gestão Operacional que assegure a implementação das dinâmicas e ações definidas para diferentes fases, em especial, na retomada de atividades presenciais;
- d. Promover acesso à informação constante de boletins atualizados e outros materiais de fontes oficiais sobre a pandemia, formas de contágio e formas de prevenção;
- e. Garantir uma eficiente comunicação interna (com alunos, professores e funcionários) e externa (com pais e/ou outros familiares dos alunos, fornecedores e população em geral);
- f. Determinar quais os recursos necessários para dar uma resposta efetiva e competente, adequada a cada fase de risco/prontidão associada à COVID-19;
- g. Implementar as ações de resposta, mitigação e recuperação, em cada fase, abrangendo toda a atividade do estabelecimento;
- h. Monitorar e avaliar as ações/medidas implementadas, possibilitando ajustes nas estratégias frente aos resultados esperados;
- i. Identificar eventuais casos suspeitos de COVID-19, orientando/encaminhando para que de imediato possam usufruir de apoio da escola e por parte dos serviços de

- saúde, evitando ou restringindo situações de contágio;
- j. Assegurar a continuidade da missão educativa, estabelecendo estratégias e metodologias pedagógicas adaptadas, buscando qualidade e equidade no atendimento escolar;
 - k. Garantir condições sanitárias, profissionais, tecnológicas e apoio psicológico compatíveis com o momento da pandemia e pós-pandemia, garantindo a segurança da comunidade escolar nos aspectos sanitários, de higiene, saúde física e mental/emocional.

5. CENÁRIOS DE RISCO

Este plano de contingência está elaborado para cenários de risco específicos, que consideramos se aplicar ao nosso estabelecimento educativo. Em tais cenários são considerados o território de alcance da ameaça (COVID-19) com que se tem que lidar, bem como as vulnerabilidades e capacidades instaladas/a instalar.

5.1 AMEAÇA (S)

A principal ameaça a que o plano de contingência visa dar resposta é uma ameaça biológica, uma pandemia, mais exatamente, a transmissão do vírus 2019-nCoV, que tem impacto direto no sistema cardiorrespiratório¹, desencadeando no organismo humano a COVID-19.

A transmissão ocorre através:

- a. de gotículas ou micro gotículas de saliva e secreção nasal etc., projetadas por uma pessoa infectada e que atingem diretamente a boca, nariz e/ou olhos de outra pessoa. Essas gotículas podem atingir a boca, olhos ou nariz de pessoas próximas ou por contato;
- b. de contato físico com pessoa contaminada, como, por exemplo, ao apertar a mão de uma pessoa contaminada e em seguida levar essa mão à boca, ao nariz ou aos olhos.
- c. de objetos ou superfícies contaminadas e posterior contato com a boca, nariz ou

¹ Segundo dados da OMS, com base em análise possível de 56.000 pacientes, 80% têm ausência de sintomas ou sintomas leves (febre, tosse, alguma dificuldade em respirar, etc.), 14% sintomas mais severos (sérias dificuldades em respirar, grande falta de ar e pneumonias) e 6% doença grave (insuficiência pulmonar, choque séptico, falência de órgãos e risco de morte).

olhos. Não podendo ser descartada a possibilidade de transmissão pelo ar em locais públicos – especialmente locais cheios, fechados e mal ventilados.

Depois do vírus atingir as mucosas, a maioria das pessoas desenvolve a doença com sintomas amenos. Há, contudo, pessoas que desenvolvem quadros de grande gravidade que, em certos casos, causam a morte do paciente. A probabilidade de complicações graves é mais comum em pessoas de grupos etários mais idosos e/ou na presença de outras doenças crônicas. Contudo, começam a aparecer mais casos em outras faixas de idade e em pessoas sem comorbidades aparentes.

Por outro lado, segundo a Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) e a OMS, calcula-se que a taxa de mortalidade associada à COVID-19 seja substancialmente maior que a da gripe sazonal (0,02% para 3,6% ou mais). A taxa de transmissão é elevada (cerca de 3, ou seja, 1 pessoa contamina, em média, 3 pessoas). Sem estratégias de distanciamento físico, deixando o vírus se transmitir livremente, a taxa de contaminação pode atingir, eventualmente, até 50 a 70%, o que teria por consequência a falência total de sistemas de saúde e funerários, pois teríamos milhões de mortos e um cenário extremamente crítico.

Cabe ainda ressaltar que a falência dos sistemas de saúde e funerário não depende somente da taxa de contaminação, mas sobretudo da capacidade de atendimento dos casos graves da doença que podem atingir o nível de saturação mesmo em contexto de taxas menores de contágio. Não existe ainda nenhuma vacina disponível e provavelmente não estarão disponíveis ainda em 2020. Também não existem tratamentos medicamentosos específicos suficientemente testados, embora alguns medicamentos - tradicionalmente utilizados no tratamento de outras doenças - tenham sido utilizados com aparente sucesso, que não se sabe advir de qual ou de sua combinação com outros, e alguns novos medicamentos começam a ser testados.

Assim, a esta ameaça principal do vírus em si e da doença - por vezes mortais - que ele desencadeia, juntam-se, no mínimo, mais duas:

- a. a ameaça de uma profunda crise econômica e financeira;
- b. a ocorrência de contextos de perturbações emocionais pessoais e desequilíbrios sociais variados.

Nos dois últimos casos, o planejamento de estratégias mais adequadas para

prevenir e restringir novos contágios, quando da retomada gradual de atividades, pode contribuir significativamente para o controle da doença e dirimir os impactos colaterais, favorecendo um ambiente mais propício à recuperação econômica e dos impactos psicossociais da pandemia.

Em síntese, a ameaça é real e de natureza complexa, uma vez que:

- a. o vírus é novo, com elevada taxa de mutação (sem que saibamos, totalmente, o que isso implica);
- b. seus impactos dependem das medidas de contingenciamento tomadas em tempo;
- c. os efeitos potenciais de curvas de crescimento epidemiológico, súbito e alto, sobre os sistemas de saúde são grandes, o que pode afetar a capacidade de resposta e a resiliência individual e comunitária e, por retroação, aumentar muito o risco;
- d. seu impacto na situação econômica global e de cada país pode gerar uma forte crise;
- e. o inevitável choque entre medidas de distanciamento social e preocupação de dinamização da atividade econômica pode criar conflitos e impasses difíceis de ultrapassar;
- f. aos períodos de distanciamento social mais extensivo têm que suceder-se períodos de maior flexibilização e tentativa de retomar a normalidade que, contudo, podem vir a gerar novas necessidades de distanciamento.

5.2 CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO

No caso concreto do(a) _____

(nome do estabelecimento de educação/ensino) foi julgada como ajustada a descrição de território que segue:

5.3 VULNERABILIDADES

O/A _____

(nome do estabelecimento de educação/ensino) toma em consideração, na definição de seu cenário de risco, as vulnerabilidades gerais e específicas que seguem:

- a. facilitação de condições que permitam a transmissão do vírus, através de contatos diretos (aperto de mão, beijos, atingimento por partículas de pessoa infectada que tosse ou espirra, etc.) ou mediados (toque em superfícies infectadas, etc., seguido de toque com as mãos na boca, nariz e olhos), particularmente, em sociedades com hábitos sociais de maior interatividade física interpessoal;
- b. falta de certos hábitos e cuidados de higiene pessoal e relacional ou negligência no seu cumprimento, nomeadamente os hábitos associados à lavagem regular e adequada das mãos, etiquetas corretas de tossir e espirrar;
- c. insuficiente educação da comunidade escolar para a gestão de riscos e para a promoção da saúde (em especial, contextos epidemiológicos) que, em certos casos, se associa a baixa educação científica e dificuldades de pensamento crítico;
- d. atitudes de negação do vírus, da COVID-19 e/ou de seu impacto, decorrente de fake news e difusão de informação não validada cientificamente;
- e. condições específicas dos estabelecimentos, tais como tipo e dimensões das instalações físicas, condições de arejamento, espaço disponível para suficiente espaçamento das pessoas etc.;
- f. baixa percepção de risco e o descumprimento de regras sociais (por exemplo, distanciamento e isolamento social, uso de máscaras, entre outros);
- g. existência de atores pertencendo a grupos de risco;
- h. atividades essencialmente presenciais e desenvolvidas em grupos;
- i. dependência de meios de transporte coletivos urbanos, eventualmente saturados;
- j. falta de formação dos professores para usar tecnologia na educação;
- k. alunos sem espaço adequado para estudo em casa, falta de equipamentos como computadores e notebooks e problemas na conexão à internet;
- l. horário único de acesso às aulas e intervalos (recreios), causando possível aglomeração na entrada e saída das pessoas;
- m. número insuficiente de funcionários para auxiliar na fiscalização das normas de convivência exigidas;

5.4 CAPACIDADES INSTALADAS/ A INSTALAR

O(a) _____

(nome do estabelecimento de educação/ensino) considera já ter instaladas e a instalar as seguintes capacidades:

Capacidades instaladas

Capacidades a instalar

- a. dispor de ambiente específico para isolamento de pessoas que no meio do expediente/aula possam vir a ter algum tipo de sintoma;
- b. formação específica, de acordo com o planejamento que segue:

- c. treinamento, incluindo simulados, conforme o planejamento que segue:

- d. Estabelecer fluxos de encaminhamento de pessoas com sintomas à rede de atenção pública ou privada;
- e. Estabelecer protocolos internos de testagem e rastreamento e afastamento de contatos de casos confirmados;

6. NÍVEIS DE PRONTIDÃO/AÇÃO

Este plano de contingência vincula-se aos níveis de prontidão/ação definidos no Quadro 1, que estão baseados em indicações da OMS e correspondem à terminologia que vem sendo utilizada pelo Ministério da Saúde em suas análises. Tal terminologia parece-nos a mais adequada tanto à natureza da pandemia, como para os estabelecimentos a que se destina: Preparação; Resposta (subdividida em Contenção e Mitigação); e Recuperação.

FASES	SUBFASES	CARACTERÍSTICAS	PLANCON ESTADUAL
PREPARAÇÃO		Não existe epidemia ou existe em outros países de forma ainda não ameaçadora	
RESPOSTA	<p>Contenção</p> <p>(por vezes, subdividida em simples no início e alargada quando já há casos no país/estado)</p>	<p>Pode ir desde quando há transmissão internacional em outros países ou casos importados em outros estados (contenção inicial) até à situação da existência de cadeias secundárias de transmissão em outros estados e/ou casos importados no estado, mas sem cadeias de transmissão secundária (contenção alargada).</p> <p>Inclui medidas como o rastreamento (por meio de testes), isolamentos específicos (para evitar o contágio da população a partir de casos importados) e vigilância de entradas, saídas e deslocamentos de pessoas, buscando erradicar o vírus. O limite da contenção é quando as autoridades perdem o controle do rastreamento, o vírus se propaga e entra em transmissão local. Considera-se na fase de Contenção duas subfases Contenção Inicial e Contenção Alargada.</p>	<p>Alerta (quando somente há ocorrências em outros estados)</p> <p>e</p> <p>Perigo Iminente (quando há casos importados no estado, mas sem cadeias de transmissão secundária)</p>
	<p>Mitigação</p> <p>(podendo, se houver medidas muito firmes como testagem generalizada, isolamento de casos e impedimento de entradas chegar até à Supressão)</p>	<p>A mitigação deve começar logo quando há transmissão local e intensificar-se quando há transmissão sustentada ou comunitária.</p> <p>Sabendo-se que não será possível evitar todos os contágios, tenta-se diminuir o avanço da pandemia, com ações como suspensão de aulas, fechamento de comércio, bares e restaurantes, cancelamento de eventos esportivos, congressos, shows e espetáculos, suspensão ou limitação de transportes etc.</p> <p>Quando a situação de contágio está sob maior controle e caminha para uma fase de recuperação estas medidas restritivas podem ser flexibilizadas.</p>	<p>Emergência de Saúde Pública</p>
RECUPERAÇÃO		<p>Caracteriza-se inicialmente pela redução do contágio e óbitos e controle parcial da epidemia, sustentada em indicadores oficiais de evolução de taxas de contágio e de ocupação de atendimento hospitalar. Posteriormente, pela superação do surto epidêmico e/ou surgimento de vacina e/ou descoberta de medicamentos adequados para o tratamento da COVID-19, comprovados cientificamente pelas autoridades competentes podendo considerar-se consolidada (recuperação plena). Até que isso aconteça, deve-se manter medidas preventivas adequadas para evitar o surgimento de novos focos de infecção e reversão do achatamento da curva de contágio. Na ocorrência de reversão da redução do contágio as medidas adequadas de prevenção e controle deverão ser retomadas, em partes similares às previstas para a fase de Contenção.</p>	

Quadro 1. Níveis de prontidão/ação a considerar no PLACON-EDU para a COVID-19.

Fonte: Adaptado de um modelo geral de fases considerado pela OMS e, como base nos quais, muitos países elaboraram seus planos de contingência.

7. GOVERNANÇA E OPERACIONALIZAÇÃO DA RESPOSTA

A gestão de uma situação de crise, tão grave como a que nos confrontamos e temos que lidar, exige um ajuste na governança, ou seja, nos processos de governar neste tempo de crise. Referimo-nos, em especial, à interação e tomada de decisão entre os atores envolvidos neste problema coletivo, acompanhada da criação, reforço e/ou remodelação de diretrizes e normas e implementação de ações adequadas.

Na governança, diretamente, relacionada com a operacionalização das dinâmicas e ações operacionais de resposta, salientam-se três domínios fundamentais:

- a. o das diretrizes, dinâmicas e ações operacionais (e respectivos protocolos) a implementar;
- b. o do Sistema de Comando Operacional, propriamente dito, diferenciado do “normal” sistema e processo de governo, mas com ele interligado, e que se torna necessário constituir para coordenar toda a implementação a eventuais ajustes do plano, indicando equipe e responsável em cada domínio;
- c. o do Sistema de Alerta e Alarme, incluindo as dinâmicas de comunicação e os processos de monitoramento e avaliação, que permite, identificar os eventuais ajustes que se torna necessário implementar.

7.1 DIRETRIZES, DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS (DAOP)

As diretrizes, dinâmicas e ações operacionais a serem implementadas encontram-se indicadas na sequência.

No planejamento da implementação das diretrizes, dinâmicas e ações sugere-se que seja usada, como referência, a ferramenta de qualidade 5W2H. Os 5 W (das iniciais do nome em inglês) são: W1) porque será feito; W2) o que será feito; W3) onde será feito; W4) quando será feito; W5) quem o fará. Os dois H: H1) como será feito; H2) quanto custará.

Os quadros síntese que seguem resumem as principais dinâmicas e sugestões de ações que podem ser realizadas, sendo que as diretrizes com mais detalhes estão disponíveis nos links de acesso.

7.1.1 DAOP - Medidas Sanitárias

O planejamento sanitário é essencial para promover a saúde e prevenir a transmissão do vírus. Visando estabelecer medidas de higiene pessoal e recomendações a serem seguidas com intuito de minimizar, tanto o contágio direto quanto o indireto, por intermédio de ações a serem realizadas de forma individualizadas, por parte dos alunos, trabalhadores e visitantes.

Este documento pretende orientar alunos, servidores, comunidade e trabalhadores terceiros sobre a necessidade e importância da higienização sistemática, com frequência e em diferentes situações. Bem como estimular a comunidade escolar a utilizar frequentemente água e sabão ou sabonete líquido, e preparações alcoólicas antissépticas 70% (setenta por cento) em formato de gel, espuma ou spray, para higienização das mãos, disponíveis em diversos ambientes da escola.

Orientar todos, que adentrarem ao estabelecimento, que deverão usar máscaras descartáveis, ou de tecido não tecido (TNT), ou de tecido de algodão, recomendando que elas devem ser trocadas a cada 2 (duas) horas ou quando tornar-se úmida (se antes deste tempo). Para o uso de máscaras de tecido recomenda-se que seja realizada em conformidade com o previsto na **Portaria SES no 224, de 03 de abril de 2020**, ou outros regulamentos que venham substituí-las.

O QUÊ (W2)	ONDE (W3)	QUANDO (W4)	QUEM (W5)	COMO (H1)	QUANTO (H2)
Afixar cartazes distanciamento mínimo obrigatório entre pessoas, com imagens e orientações.	Espaços de circulação.	Antes da retomada das aulas presenciais, fase 1.	Comissão COVID IFSC	Observar espaços de circulação para orientações propostas nos cartazes	Não se aplica
Orientar a Higiene das mãos de todos, com imagens e orientações.	Espaços de circulação.	Permanente	Comissão COVID IFSC	Sinalização e avisos escritos.	Não se aplica
Aferição de temperatura conforme protocolo vigente de todas as pessoas antes do acesso ao estabelecimento de ensino.	Entrada	Diariamente	Funcionários da Portaria	Controle nas entradas/saídas, vedando a entrada de pessoas com temperatura igual ou superior a 37,8° C	Necessário 2 aparelhos de medição de temperatura
Isolamento de casos suspeitos	Sala de isolamento	Quando necessário até chegada do responsável pelo aluno	Servidor responsável pela sala de isolamento	Deteção precoce de casos suspeitos, com sintomas como temperatura elevada.	Necessário adequação do espaço X

Planejamento dos casos suspeitos e registro dos afastados /Vigilância Sanitária	Instituição	Permanente	Servidor responsável pela sala de isolamento	Pasta com os devidos formulários para preenchimento dos dados dos: alunos, servidores e terceirizados com encaminhamento para Vigilância sanitária.	Não se aplica
Rastreamento de contato	Instituição	ao confirmar um caso	Servidor responsável pela sala de isolamento	Identificar os contatos com casos confirmados e afastá-los preventivamente	Não se aplica
Orientar/divulgar qual vai ser fluxo das saídas dos casos suspeitos da sala de isolamento	Sala de isolamento	Permanente	Servidor responsável pela sala de isolamento	Portão estacionamento dos funcionários	Não se aplica
Demarcação dos espaços evitando aglomerações	Espaços de circulação conforme o Mapa de risco.	Permanente	Comissão COVID IFSC	Sinalização, aviso e cartazes anexos	Não se aplica
Registro de higienização das superfícies comuns, tais como: maçanetas, corrimãos, mobiliário etc	Corredores, salas de aula, lugares de maiores circulação	Diariamente	Equipe de limpeza	Higienização uma vez a cada turno.	Não se aplica
Comunicados orientativos alunos, servidores e terceirizados sobre o uso de máscaras e demais informações pertinentes.	Instituição	Permanente	Comissão COVID IFSC	Informativos impresso ou online	Não se aplica
Detectar os casos de alunos e servidores do Grupo de Risco	ANP	Durante o isolamento	Coordenações de curso e DGP	Plano de trabalho adaptado as ANPs	Não se aplica
Controle na entrada/saída de pessoas	Entradas/saídas da Instituição	Permanente	Portaria	Orientação/abordagem com o devido distanciamento para evitar aglomeração na entrada da Instituição	Não se aplica
Definição de disposição de mesas e cadeira de cada ambiente (sala de aula, laboratórios e administração)	Instituição	Permanente	Comissão COVID IFSC	Cartazes afixados em murais no interior e exterior dos ambientes	Não se aplica
Ajuste de horário das aulas das turmas e intervalos	Instituição	Diariamente	Coordenação de curso	Cronograma por turma	Não se aplica

Orientar alunos, servidores e terceirizados quanto a importância de não tocar os olhos, nariz e boca e uso de lenços individuais caso necessitem.	Instituição	Diariamente	Comissão COVID IFSC	Orientação verbal e informativos	Não se aplica
Limpeza dos ambientes a cada turno.	Instituição	Turno matutino , vespertino e noturno	Terceirizados - Limpeza	Utilização de produtos aprovados pelo Anvisa conforme orientação.	Não se aplica
Disponibilização de um frasco de álcool em gel 70% a cada professor e TAE	Instituição	Permanente	DAM	Utilização de produtos aprovados pelo Anvisa conforme orientação.	Não se aplica
Organizar saída dos alunos para evitar aglomeração	Instituição	Permanente	Portaria e Assistentes de alunos	Cronograma de saída	Não se aplica
Orientar alunos a não compartilhar material escolar/ como canetas, borrachas e outros	Sala de aula	Diariamente	Comissão COVID IFSC	Cartazes e orientação verbal com o devido distanciamento	Não se aplica
Treinamento de equipe de limpeza - Terceirizados	Instituição	Periodicamente	Comissão COVID IFSC	Realizar treinamento/com lista de presença e profissional especializado, com os devidos registros.	Não se aplica
Controle de EPIs para realização das atividades de limpeza(máscara/luvas)/ Disponibilizar comprovante de entrega de EPIs para os funcionários.	Setor de Entrega	Periodicamente	Empresa responsável	Ter a relação dos funcionários e dos materiais entregues aos funcionários e orientação de como usar e higienizar.	Não se aplica
Disponibilização de Face Shield onde não é possível manter o distanciamento de 1,5 metros.	Setor de Entrega	Periodicamente	DAM	Conforme licitação	Não se aplica
Orientar Auxiliar de Biblioteca, alunos e professores sobre utilização de livros	Biblioteca	Permanente	Equipe da Biblioteca	Conforme protocolo da Biblioteca	Não se aplica
Adaptar bebedouros e desativar bebedouros com jato. Instalar suporte de álcool em gel e para copos descartáveis.	Locais onde estão instalados/ corredores, salas, etc.	Permanente	Comissão COVID IFSC	Desativando e instalando suporte com copos descartáveis/e disponibilidade de álcool em gel 70% ao lado de cada bebedouro.	Não se aplica

Manter janelas e portas abertas para circulação de ar	Instituição	Permanente	Todos os servidores e alunos	Abrir a janelas e portas	Não se aplica
Demarcação sala de aula observando o espaçamento de 1,5 metros	Sala de aula	Permanente	Comissão COVID IFSC	Calculando a área da sala de aula, e demarcando com fita os espaçamentos das carteiras e cadeiras	Não se aplica
Demarcação do piso nos ambientes coletivos (biblioteca, cantina, sala de aula, demais salas).	Salas de aulas, corredores, cantina recepção, entrada/saídas dos alunos.	Permanente	Comissão COVID IFSC	Medindo o espaço de 1,5 metros, demarcado com fita.	Não se aplica

7.1.2 DAOP Viagens Institucionais e utilização de veículos oficiais

O QUÊ (W2)	ONDE (W3)	QUANDO (W4)	QUEM (W5)	COMO (H1)	QUANTO (H2)
Prevenção da COVID-19, durante a utilização de veículos oficiais do IFSC.	Durante o uso de veículos oficiais. No estacionamento do IFSC, nas chegadas e saídas, após parada de entregas e na guarda do veículo na garagem.	Todas as vezes que os veículos oficiais forem utilizados, (antes e após o uso dos veículos da instituição)	Servidores e usuários e passageiros que utilizarem o veículo	Ao utilizar os veículos oficiais, higienizar antes e depois do uso as superfícies internas e externas de contato constante como: volante, câmbio e freio de mão, maçanetas, chaves, alavancas, botões. Utilizar álcool 70%, utilizar uso de luvas para a higiene com papel toalha ou similares disponíveis no ambiente ou nas garagens.	Não se aplica
Utilizar os veículos, sempre que possível, com os vidros abertos, sem a utilização do ar-condicionado, favorecendo a circulação de ar no interior.	Durante o movimento de uso	Durante o seu uso	Servidores e usuários e passageiros que utilizarem o veículo	Deixando os vidros abertos durante o trajeto.	Não se aplica
Fazer o uso de máscara de proteção durante a utilização do veículo.	Dentro do veículo e local destinado	Todas as vezes que utilizarem os veículos	Servidores e usuários e passageiros que utilizarem o veículo	Utilizando a máscara de forma correta (cobrindo boca e nariz) sem ficar tocando na máscara	Não se aplica
Realizar limpeza de forma periódica, preferencialmente 1 vez por semana no caso de veículos terem sido utilizados	No posto de combustível, parceria com o IFSC Câmpus Joinville SC	preferencialmente 1 vez por semana no caso de veículos terem sido utilizados	Motorista e DAM	Higiene com água e sabão e após aplicar álcool 70%, utilizar uso de luvas para a higiene com papel toalha ou similares disponíveis no ambiente das garagens.	Não se aplica
Suspensão de viagens institucionais de servidores e alunos	Na instituição do IFSC Câmpus Joinville SC	enquanto perdurar a deliberação do CONSUP de suspensão das atividades presenciais	Servidores e usuários e passageiros que utilizarem o veículo	Seguir a deliberação do CONSUP até as suspensão das atividades presenciais	Não se aplica

Suspensão das viagens nacionais serão autorizadas	Na instituição do IFSC Câmpus Joinville SC	Será feita somente em caráter excepcional, ou autorizadas pelo diretor-geral ou pró-reitor responsável pelo servidor com disponibilidade de diária e carro oficial, quando necessário;	Servidores e usuários e passageiros que utilizarem o veículo	Orientando os usuários, servidores e responsáveis que o agendamento e as reservas de veículos oficiais são de caráter excepcional. O retorno será de forma gradual das atividades presenciais, onde serão realizadas apenas viagens essenciais à realização das atividades administrativas e acadêmicas, perdurando, porém, a suspensão das viagens e visitas técnicas e de estudos de forma geral e os intercâmbios (até que as instituições parceiras sinalizem ao contrário);	Não se aplica
Suspender viagens diante de suspeitas de sintomas	Mediante reserva de veículos e/ou uso de agendamento de veículos oficiais.	Sempre que houver suspeitas de sintomas da COVID-19	Todos os usuários, servidores e que fizer uso de transporte oficial	Relatando a sintomatologia a sua chefia imediata e ao departamento administrativo.	Não se aplica
Manter distanciamento preconizado	No interior dos veículos	Todas as vezes que estiver em trânsito	Todos os usuários, servidores e que fizer uso de transporte oficial	Autorizado somente 3 pessoas de acordo com as diretrizes	Não se aplica

Referências: Protocolo de Medidas Essenciais de Prevenção e Segurança – ANFAVEA

7.1.3 Questões pedagógicas

O Protocolo Pedagógico para o Retorno das Atividades Presenciais no IFSC, segue as recomendações e orientações do Plano de Contingência do IFSC e Plano Estadual de Contingência para Educação (PLANCON) que se fundamentaram em pareceres técnicos de profissionais da área de saúde, documentos normativos, pesquisas, experiências de outros países, análises de dados e diálogos com a comunidade escolar.

O QUÊ (W2)	ONDE (W3)	QUANDO (W4)	QUEM (W5)	COMO (H1)	QUANTO (H2)
Quadro de horários alternados por turma	Entrada, saída, salas de aula, pátio. Apoio do DEPE / DAE	Permanente	DEPE	Definição de cronograma com horários diferentes para entrada e saída das turmas e para recreios e intervalos	Não se aplica
Desmembramento de turmas em "subturmas", em quantas forem necessárias de acordo de Ação do IFSC	Turmas Apoio do DEPE / DAE	Permanente	DEPE e coordenadores de cursos	Definição de dias ou semanas fixas em que as "subturmas" poderão ir à escola assistir aulas presenciais	Não se aplica
Formação referente a métodos de prevenção para a não transmissão do vírus	Instituição	Antes do retorno das aulas presenciais	Comissão COVID IFSC	Preparação de capacitação por professores e profissionais da área da saúde	Não se aplica
Orientação dos alunos quanto às medidas preventivas	Instituição	Periodicamente	Comissão COVID IFSC	Elaboração de material informativo/cartilhas	Não se aplica
Realizar o mapeamento e busca ativa dos estudantes que não apresentam condições para o retorno às atividades escolares presenciais, para auxiliar na definição das estratégias de retomada	Instituição	Periodicamente	DEPE / DAE	contato telefônico e mails para realizar a busca ativa dos discentes	Não se aplica
Assegurar as atividades escolares não presenciais aos estudantes com especificidades que não poderão retornar aos estudos presencialmente	Instituição	Periodicamente	DEPE / DAE	contato telefônico e mails para realizar a busca ativa dos discentes	Não se aplica

Definir estratégias de apoio pedagógico aos estudantes que não acompanharam ou não conseguiram assimilar significativamente os conhecimentos durante as atividades não presenciais propostas;	Instituição	Periodicamente	Professores, DEPE / DAE	pela presença dos discentes na Plataforma do SIGAA e participação nas aulas presenciais	Não se aplica
Ampliar o acesso à internet, a dispositivos eletrônicos e à infraestrutura adequada	Instituição	Periodicamente	DEPE / DAE	Ofertando acesso aos discentes aos computadores do IFSC (biblioteca)	Não se aplica
Promover atividades educativas sobre higienização e etiqueta respiratória	Instituição	Periodicamente	Comissão COVID IFSC	capacitação dos discentes e servidores	Não se aplica
Desenvolver estratégias pedagógicas de prevenção à COVID-19, de forma a estimular os estudantes e servidores a se apropriarem dos conceitos estabelecidos nas diretrizes sanitárias	Instituição	Periodicamente	Comissão COVID IFSC	capacitação e flyers informativos aos discentes e servidores	Não se aplica, Instituição Pública
Estimular estudantes e servidores a se tornarem agentes multiplicadores de prevenção da COVID-19 na comunidade escolar e local	Instituição, ambiente domiciliar e em todas as instâncias	Periodicamente	Comissão COVID IFSC	capacitação e flyers informativos aos discentes e servidores	Não se aplica

7.1.4 Alimentação escolar

A garantia da segurança sanitária na distribuição da alimentação escolar nos estabelecimentos de ensino, durante a pandemia da COVID-19, é uma importante atividade que requer organização dos estabelecimentos e colaboração da comunidade escolar.

Dessa forma, a escola deverá seguir o Manual de Boas Práticas de Manipulação e os Procedimentos Operacionais Padronizados no que diz respeito à manipulação e preparação dos alimentos.

Também deve-se seguir as orientações de tais documentos ao higienizar e utilizar os utensílios, e orientar os trabalhadores a evitar tocar o rosto, em especial os olhos e a máscara, durante a produção e distribuição dos alimentos.

Sugere-se que a alimentação seja servida pela escola, de acordo com as orientações do serviço responsável.

Caso houver necessidade de trazer de casa, a refeição deve passar pelo processo de embalagem e higienização conforme as recomendações sanitárias orientar os alunos, trabalhadores terceiros e servidores.

Outros protocolos para a alimentação escolar:

a. Orientar alunos e trabalhadores a não partilhar alimentos e não utilizar os mesmos utensílios, como copos, talheres, pratos entre outros;

b. Substituir os sistemas de autosserviço de bufê, utilizando porções individualizadas ou disponibilizando funcionário(s) específico(s) para servir todos os pratos e entregar os utensílios;

c. Para as turmas, realizar lanches e refeições, preferencialmente, na própria sala de aula; sendo sempre evitado a troca de espaços;

d. Recomenda-se que nos casos em que os alimentos sejam servidos em sala de aula, sejam transportados em recipientes higienizados e fechados com tampa, a fim de evitar risco de contaminação durante o transporte;

e. Realizar higienização adequada das mesas, cadeiras, bancos e similares, a cada uso. Não utilizar toalhas de tecido ou outro material;

f. Estabelecer horários alternados de distribuição de alimentos e utilização de refeitórios e praças de alimentação, com o objetivo de evitar aglomerações;

g. Organizar a disposição das mesas e cadeiras no refeitório de modo a assegurar que a sua utilização proporcione o distanciamento mínimo de 1,5 metros (um metro e meio) entre as pessoas;

h. Obedecer ao distanciamento mínimo de 1,5 metros (um metro e meio) entre pessoas no refeitório em todas as atividades, da entrada à saída;

i. Programar a utilização dos refeitórios com apenas 1/3 (um terço) da sua capacidade (por vez). Organizar cronograma para sua utilização, de forma a evitar agrupamento e cruzamento entre os trabalhadores (fluxos interno e de entradas e saídas), além de garantir a manutenção da distância mínima de 1,5 m (um metro e meio) de raio entre os trabalhadores;

j. Utilizar a máscara durante toda a permanência no ambiente, retirando somente no momento do consumo do alimento;

k. Orientar a troca, higienização, armazenamento e descarte das máscaras conforme o estabelecido na Portaria SES no 224/2020;

l. Orientar que entregadores e outros trabalhadores externos não entrem no local de manipulação dos alimentos.

Outro ponto relevante deste protocolo é orientar o trabalhador que os uniformes devem ser trocados, no mínimo, diariamente e usados exclusivamente nas dependências de armazenamento, preparo e distribuição dos alimentos, e orientar os trabalhadores a manterem as unhas cortadas ou aparadas, os cabelos presos e evitar o uso de adornos, como anéis e brincos. Vale ressaltar que é necessário realizar formação/treinamento com os profissionais envolvidos em todos os processos da alimentação na escola (recebimento, armazenamento, pré-preparo, preparo, distribuição, acompanhamento e fiscalização), inclusive lactário, seguindo os procedimentos estabelecidos nas diretrizes sanitárias, planos de contingências e protocolos escolares. Também se deve organizar um plano de comunicação para orientar a comunidade escolar sobre os procedimentos alimentares, conforme as diretrizes sanitárias, planos de contingência e protocolos escolares. Outras especificações que seguem:

a. Seguir os procedimentos de higienização do kit de alimentação escolar (onde houver) de acordo com as normas sanitárias;

b. Os detergentes e desinfetantes utilizados devem ser adequados para a sua finalidade (ver rótulo) e devem estar regularizados pela ANVISA. Para desinfecção (diminuição da quantidade de micro-organismos) das superfícies, podem ser utilizados, por exemplo: solução de hipoclorito na diluição e tempo recomendados no rótulo, álcool 70% líquido ou gel, os próprios desinfetantes (seguir a orientação do rótulo);

c. Os estabelecimentos educacionais que dispuserem de Cantinas, Lanchonetes, Restaurantes ou espaços equivalentes a praças de alimentação, de forma terceirizada, deverão também atender aos requisitos definidos na Portaria SES no 256 de 21/04/2020, ou outros regulamentos que venham substituí-la.

Considerando as recomendações descritas neste documento, sugere-se a realização de um processo de monitoramento contínuo e avaliação periódica, visando a diagnosticar possíveis ajustes necessários, durante a aplicação da proposta de retorno, envolvendo a comunidade escolar.

O QUÊ (W2)	ONDE (W3)	QUANDO (W4)	QUEM (W5)	COMO (H1)	QUANTO (H2)
Atualizar as orientações contidas no Manual de Boas Práticas de Manipulação de alimentos durante a pandemia da COVID-19 de acordo com a Nota Técnica da ANVISA Nº 18/2020/SEI/GIALI/GGFIS/DIRE4	Junto com os fornecedores e distribuidores de alimentos no ambiente escolar do IFSC - Câmpus Joinville.	Antes, durante a retomada das aulas presenciais e até enquanto permanecer o processo pandêmico.	Responsável pela Cantina (locatário) e DAM	Reunir equipe responsável pela produção e manipulação de alimentos. Adequar as normas e procedimentos considerando recomendações COVID 19	Não se aplica
Capacitação da equipe que fornece e manipula alimento Orientar quanto às novas normas de elaboração, acondicionamento, preparo, modo de servir, recolhimento e limpeza de utensílios, entre outros.	Junto com os fornecedores e distribuidores de alimentos no ambiente escolar do IFSC - Câmpus Joinville.	Antes, durante a retomada das aulas presenciais e até enquanto permanecer o processo pandêmico.	Comissão COVID IFSC	Reunir a equipe responsável pela produção, manipulação, entrega e distribuição dos alimentos para realizar o treinamento, definindo data, horário, forma (presencial ou virtual) ou distribuição de materiais impresso. veja o (Quadro 1, colocação de máscara correta)	Não se aplica
Orientar os responsáveis a evitar tocar o rosto, em especial os olhos e a máscara, durante a produção e distribuição dos alimentos, seguindo os procedimentos estabelecidos no Manual de Boas Práticas de Manipulação de Alimentos no IFSC.	Instituição	Antes, durante a retomada das aulas presenciais e até enquanto permanecer o processo pandêmico.	Comissão COVID IFSC	Durante o processo de distribuição de lanches aos discentes do IFSC.	Não se aplica
Orientar os responsáveis sobre a troca diária do uniforme. salientar que o uso da vestimenta (luvas, máscaras e aventais) é exclusivamente nas dependências de armazenamento, preparo e distribuição dos alimentos;	Instituição	Desde o momento da chegada no IFSC, durante o manuseio e distribuição de lanches para os discentes do IFSC - Câmpus Joinville SC	Comissão COVID IFSC	Durante todo o processo de distribuição de lanches aos discentes do IFSC e permanência no ambiente escolar.	Não se aplica
Realizar higienização adequada das mesas, cadeiras, bancos e similares a cada uso.	Nos bancos, mesas e cadeiras e da cantina do IFSC	Todos os dias durante a distribuição de lanches para os discentes do IFSC - Câmpus Joinville SC	Funcionários terceirizados - limpeza	Durante todo o processo de distribuição de lanches aos discentes do IFSC e permanência no ambiente escolar.	Não se aplica

<p>Definir horários alternados de distribuição de alimentos e utilização de refeitórios com apenas 1,3 (um terço) da sua capacidade por vez, com o objetivo de evitar aglomerações;</p> <p>Obedecer o distanciamento mínimo de 1,5 metros (um metro e meio) entre as pessoas no refeitório em todas as atividades, da entrada à saída.</p>	Instituição	Permanente	DEPE	Durante todo o processo de distribuição de lanches aos discentes do IFSC e permanência no ambiente escolar.	Não se aplica
<p>Orientar alunos e trabalhadores a não partilhar alimentos e não utilizar os mesmos utensílios, como copos, talheres, pratos entre outros.</p>	Instituição	Desde o momento da chegada no IFSC, durante o manuseio e distribuição de lanches para os discentes do IFSC - Câmpus Joinville SC	Comissão COVID IFSC	No ambiente escolar, durante o lanche dos discentes e também, durante todo o processo de distribuição de lanches aos discentes do IFSC e permanência no ambiente escolar.	Não se aplica
<p>Orientar a troca, higienização, armazenamento e descarte das máscaras conforme o estabelecido na Portaria SES no 224/2020. a mesma deve ser usado durante todo a permanência no ambiente escolar removendo somente durante o consumo de alimentos.</p>	Instituição	Desde o momento da chegada no IFSC, durante o manuseio e distribuição de lanches para os discentes do IFSC - Câmpus Joinville SC. No término das distribuição dos lanches aos discentes do IFSC.	Comissão COVID IFSC	No ambiente escolar, durante o lanche dos discentes e também, durante todo o processo de distribuição de lanches aos discentes do IFSC e permanência no ambiente escolar.	Não se aplica
<p>Recebimento, armazenamento, pré-preparo, preparo, distribuição, acompanhamento e fiscalização), seguindo os diretrizes sanitárias. E em caso de uso de cantina, os mesmos devem atender a Portaria SES no 256 de 21/04/2020.</p>	Instituição	Desde o momento da chegada no IFSC, durante o manuseio e distribuição de lanches para os discentes do IFSC - Câmpus Joinville SC. No término das distribuição dos lanches aos discentes do IFSC.	Responsável pela cantina	Acompanhamento e vigilância constante das atividades dos fornecedores e distribuidores de lanches no ambiente escolar do IFSC.	Não se aplica

Quadro 1 - Demonstração de colocação de máscara facial



Higienize
as mãos



Coloque a máscara
segurando-a pelos
elásticos ou tiras



Certifique-se de
cobrir bem o nariz
e a boca



Durante o
processo e após
colocá-la, evite
tocar a parte da
frente da máscara

Fonte: Ministério da Saúde

7.1.5 Transporte escolar (linhas exclusivas)

Os usuários de transporte escolar deverão analisar e seguir os protocolos da categoria.

O QUÊ (W2)	ONDE (W3)	QUANDO (W4)	QUEM (W5)	COMO (H1)	QUANTO (H2)
Medidas gerais envolvendo veículos e passageiros.	Meio de transporte	Antes da retomada as aulas presenciais	Usuários e empresas	Controle de limite de passageiros e da lotação. Seguir as regras de distanciamento, intervalos entre os bancos, entrada e saída de pessoas, uso de máscaras controle da temperatura etc. padronizar procedimento de limpeza e higienização e controle	Não se aplica
Higienizar apoios de braço, maçanetas, pegadores, janelas (vidros) e poltronas com álcool 70% ou outros produtos	Meio de transporte	Diariamente	Usuários e empresas	Manter limpos os lugares comuns dos passageiros com higienização eficaz	Não se aplica
Disponibilizar álcool 70% ou sanitizantes de efeito similar para higienização das mãos, no embarque e no interior do veículo;	Meio de transporte	Diariamente	Usuários e empresas	Disponibilizar álcool em gel na entrada do veículo.	Não se aplica
Orientar aos pais que os estudantes deverão utilizar máscara facial como barreira, para a utilização do transporte.	Meio de transporte	Permanente	Usuários e empresas	Comunicar as famílias via bilhete para seguir a regra dentro do transporte escolar.	Não se aplica
Demarcar as áreas de 1,5 metros no local de embarque e desembarque.	Instituição	Permanente	Comissão COVID IFSC	Demarcar o distanciamento de pelo menos 1,5 metros, cumprindo o distanciamento.	Não se aplica
Escalonamento de horários de chegada/saída dos estudantes	Instituição	Permanente	DEPE / DAE	Criar cronograma de horários escalonados para evitar aglomeração.	Não se aplica

7.1.6 Gestão de pessoas

Este documento é de caráter orientativo, sendo composto por diretrizes que têm como objetivo nortear os estabelecimentos de ensino acerca da Gestão de Pessoas quanto à prevenção, acompanhamento das condições de saúde e para o retorno de suas atividades presenciais, visando prevenir a disseminação da COVID-19 nos ambientes de trabalho.

O QUÊ (W2)	ONDE (W3)	QUANDO (W4)	QUEM (W5)	COMO (H1)	QUANTO (H2)
Mapeamento de grupo de risco (Censo COVID IFSC)	Instituição	Antes da retomada das aulas e durante o período de Pandemia.	DAM, DAE e Comissão COVID IFSC	Aplicação do censo COVID a todos servidores e alunos, com posterior consolidação dos dados e identificação de pessoas do grupo de risco	Não se aplica
Treinamento e capacitação sobre os protocolos sanitários e de segurança escolar	Instituição	Antes da retomada das aulas	Comissão COVID IFSC	Construção de material educativo e divulgação por meios digitais	Não se aplica
Supervisão e orientação sobre as condutas sanitárias preventivas e segurança escolar	Instituição	Durante o funcionamento da instituição	Toda a comunidade escolar	Observação direta do comportamento e atitudes de todos os membros da comunidade escolar	Não se aplica
Organização do trabalho presencial e remoto	Instituição	Antes da retomada das aulas e durante o período de Pandemia	DEPE e coordenadores de curso	Organizar atividades administrativas e pedagógicas segundo normativas do Plano de Ação Local IFSC	Não se aplica
Acompanhamento e monitoramento dos casos suspeitos de COVID	Instituição	No retorno presencial	Comissão COVID IFSC e servidor responsável pela sala de isolamento	Deteção de casos suspeitos na barreira sanitária ou dentro da Instituição e comunicação externa de casos, conforme Plano de Ação Local IFSC	Não se aplica
Disponibilização de EPIs para servidores	Instituição	No retorno presencial	DAM	Distribuição dos EPIs segundo função e necessidade para todos os servidores conforme Plano de Ação Local IFSC	Não se aplica

7.1.7 Comunicação e Gestão

O IFSC disponibiliza canais de comunicação com divulgação de informações e esclarecimento de dúvidas através da escuta qualificada por formulários.

<http://www.ifsc.edu.br/covid-19>

<https://linkdigital.ifsc.edu.br/>

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeF0oaHephBfXYV21e0qzXohcv-1uKzbOhmGwBosZtxrypPA/viewform>

O QUÊ (W2)	ONDE (W3)	QUANDO (W4)	QUEM (W5)	COMO (H1)	QUANTO (H2)
Promover acesso à informação constante de boletins atualizados e outros materiais de fontes oficiais sobre a pandemia, formas de contágio e formas de prevenção	Instituição	Permanente	Coordenadoria de relações externas e comunicação social	Divulgação do canais de comunicação do IFSC	Não se aplica
Garantir uma eficiente comunicação interna (com alunos, professores e funcionários) e externa (com pais e/ou outros familiares dos alunos, fornecedores e população em geral)	Instituição	Permanente	Coordenadoria de relações externas e comunicação social	Divulgação do canais de comunicação do IFSC	Não se aplica
Constituir uma equipe responsável pela comunicação interna (entre atores envolvidos na crise e na resposta) e pela comunicação externa (ao público), integrada ao Sistema de Comando em Operações (SCO)/Unidade de Gestão Operacional (UGA) ou Comitê de Crise, definindo funções e responsabilidades dos seus membros, se possível utilizando procedimentos operacionais padrão (POPs).	Instituição	Permanente	Coordenadoria de relações externas e comunicação social	Divulgação do canais de comunicação do IFSC	Não se aplica

Conter atitudes de negação do vírus, da COVID-19 e/ou de seu impacto, decorrente de fake news e difusão de informação não validada cientificamente	Instituição	Permanente	Coordenadoria de relações externas e comunicação social	Divulgação do canais de comunicação do IFSC	Não se aplica
Promover a ideia de transparência da informação, defendendo a possibilidade de que cada um tenha acesso à informação validada e, mesmo assim, submetendo-a à crítica, simultaneamente, combatendo fake news e notícias de natureza especulativa variada.	Instituição	Permanente	Coordenadoria de relações externas e comunicação social	Divulgação do canais de comunicação do IFSC	Não se aplica
Manter a confiança, levando em consideração as reações do público-alvo e modificando o plano de comunicação de risco, dependendo das percepções e perguntas das pessoas, prevendo mecanismos para desmentir rumores e desinformação, mitigando fake news.	Instituição	Permanente	Coordenadoria de relações externas e comunicação social	Divulgação do canais de comunicação do IFSC	Não se aplica
Promover a comunicação com o público/comunidade, durante surtos epidêmicos, deve ser no sentido de criar, manter ou resgatar a confiança e a transparência, para tanto, é importante analisar e entender o perfil do público-alvo.	Instituição	Permanente	Coordenadoria de relações externas e comunicação social	Divulgação do canais de comunicação do IFSC	Não se aplica
Desenvolver Plano de Comunicação integrado	Instituição	Permanente	Coordenadoria de relações externas e comunicação social	Divulgação do canais de comunicação do IFSC	Não se aplica

Planejar a ativação e implementação de um plano de comunicação, no âmbito do plano de ação coordenado pelo SCO/UGO.	Instituição	Permanente	Coordenadoria de relações externas e comunicação social	Divulgação do canais de comunicação do IFSC	Não se aplica
Promover a valorização do conhecimento científico já consolidado, como o melhor e mais qualificado saber disponível para enfrentar, com êxito, a pandemia de COVID-19.	Instituição	Permanente	Coordenadoria de relações externas e comunicação social	Divulgação do canais de comunicação do IFSC	Não se aplica
Conscientizar acerca das incertezas, por se tratar de um vírus novo, e de que o conhecimento científico existente tem sido constantemente atualizado, e que isso reflete na preocupação com o rigor e a efetividade para o enfrentamento da pandemia	Instituição	Permanente	Coordenadoria de relações externas e comunicação social	Divulgação do canais de comunicação do IFSC	Não se aplica
Promover a compreensão acerca do que já se sabe sobre o novo Coronavírus e a pandemia de COVID-19, contribuindo para que a população escolar e suas famílias possam ajudar na prevenção do contágio e na efetividade das medidas implementadas no estabelecimento de ensino/educação	Instituição	Permanente	Coordenadoria de relações externas e comunicação social	Divulgação do canais de comunicação do IFSC	Não se aplica

Promover a compreensão, tanto sobre as principais formas de contágio associadas à COVID-19, como sobre as atitudes e comportamentos mais eficazes para a prevenção desse contágio	Instituição	Permanente	Coordenadoria de relações externas e comunicação social	Divulgação do canais de comunicação do IFSC	Não se aplica
Promover a adoção de atitudes responsáveis e equilibradas, que estejam longe, tanto do pânico paralisante, em que muitas pessoas se deixam mergulhar, como da atitude negacionista, sobre a dimensão do desafio.	Instituição	Permanente	Coordenadoria de relações externas e comunicação social	Divulgação do canais de comunicação do IFSC	Não se aplica
Incorporar a comunicação de risco dentro de um planejamento, para ocorrências graves e em todos os aspectos de resposta a uma epidemia.	Instituição	Permanente	Coordenadoria de relações externas e comunicação social	Divulgação do canais de comunicação do IFSC	Não se aplica
Utilizar canais de comunicação confiáveis e eficazes, que o público-alvo utiliza regularmente, e que são de sua preferência.	Instituição	Permanente	Coordenadoria de relações externas e comunicação social	Divulgação do canais de comunicação do IFSC	Não se aplica
Identificar os principais meios de comunicação social mais efetivos; criar e/ou atualizar uma lista de contatos e fomentar boas relações com os meios de comunicação social, fornecendo informações regulares sobre o retorno às aulas e o grau de preparação do estado, da região e do município.	Instituição	Permanente	Coordenadoria de relações externas e comunicação social	Divulgação do canais de comunicação do IFSC	Não se aplica

Avaliar a capacidade de comunicação de todos os atores internos e parceiros externos relevantes e os canais de comunicação utilizados e que possam ser compartilhados.	Instituição	Permanente	Coordenadoria de relações externas e comunicação social	Divulgação do canais de comunicação do IFSC	Não se aplica
Analisar e entender o perfil do(s) público(s)-alvo, para poder ajustar os objetivos e metas, diversificar e especializar a linguagem, os canais de comunicação etc.	Instituição	Permanente	Coordenadoria de relações externas e comunicação social	Divulgação do canais de comunicação do IFSC	Não se aplica
Fornecer ao público-alvo canais regulares, através dos quais possam obter informação atualizada (por exemplo: linhas diretas ou um website).	Instituição	Permanente	Coordenadoria de relações externas e comunicação social	Divulgação do canais de comunicação do IFSC	Não se aplica
Estabelecer o diálogo em qualquer atividade que venha a ser implementada, de modo a, sistematicamente, coletar e dar resposta a todas as questões provenientes dos atores internos e externos.	Instituição	Permanente	Coordenadoria de relações externas e comunicação social	Divulgação do canais de comunicação do IFSC	Não se aplica
Promover o fluxo e a integração entre informações externas e internas, possibilitando a avaliação contínua das estratégias, ações e sistema operacional definidos.	Instituição	Permanente	Coordenadoria de relações externas e comunicação social	Divulgação do canais de comunicação do IFSC	Não se aplica

Definir um mecanismo de comunicação interna que possibilite informar adequadamente aos alunos e servidores acerca das medidas preventivas de contenção de contágio adotadas pelo estabelecimento de ensino.	Instituição	Permanente	Coordenadoria de relações externas e comunicação social	Divulgação do canais de comunicação do IFSC	Não se aplica
Canal específico e de fácil acesso para esclarecimento de dúvidas e contato (inclusive sobre notícias falsas e rumores) http://www.ifsc.edu.br/covid-19	Instituição	Permanente	Coordenadoria de relações externas e comunicação social	Divulgação do canais de comunicação do IFSC	Não se aplica
Elaborar formas de comunicação atraentes e eficazes para promover o uso de máscaras, de higiene pessoal e de convívio responsável enquanto instrumento que, de alguma forma, à luz dos atuais conhecimentos, pode fornecer um certo grau de proteção em contextos de menor distanciamento social.	Instituição	Permanente	Coordenadoria de relações externas e comunicação social	Divulgação do canais de comunicação do IFSC	Não se aplica
Adequar a linguagem e o formato das mensagens, considerando a existência de pessoas com deficiências auditivas, visuais, cognitivas e de outras etnias (indígenas) ou de outros países.	Instituição	Permanente	Coordenadoria de relações externas e comunicação social	Divulgação do canais de comunicação do IFSC	Não se aplica

<p>Desenvolver campanhas e peças de multimídia que apresentem informações-chave e que possam ser compartilhadas online e transmitidas por diferentes mídias, com o objetivo de informar, envolver, e preparar para o futuro.</p>	<p>Instituição</p>	<p>Permanente</p>	<p>Coordenadoria de relações externas e comunicação social</p>	<p>Divulgação do canais de comunicação do IFSC</p>	<p>Não se aplica</p>
<p>Informar continuamente ao público interno e externo acerca do processo de gestão da crise sanitária, suas fases, estratégias e ações previstas para a prevenção de contágio no ambiente educacional e para a manutenção das atividades de ensino nos diferentes cenários de risco, bem como orientar sobre os procedimentos a serem seguidos em casos suspeitos de contaminação.</p>	<p>Instituição</p>	<p>Permanente</p>	<p>Coordenadoria de relações externas e comunicação social</p>	<p>Divulgação do canais de comunicação do IFSC</p>	<p>Não se aplica</p>

<p>Providenciar que o conteúdo das mensagens enviadas pelas instituições participantes e pela unidade escolar inclua: informação sobre as medidas tomadas pela instituição para proteger os seus membros; informação sobre o impacto da situação de emergência na vida da instituição; informação sobre as medidas pedagógicas, de transporte, de alimentação, de gestão de pessoas, de treinamento e capacitação; sobre o possível período de retorno às aulas, entre outras.</p>	<p>Instituição</p>	<p>Permanente</p>	<p>Coordenadoria de relações externas e comunicação social</p>	<p>Divulgação do canais de comunicação do IFSC</p>	<p>Não se aplica</p>
<p>Divulgar amplamente e disponibilizar, nos sites das organizações parceiras que integram o Comitê de Retorno às Aulas e Comitê Técnico Científico da Defesa Civil de Santa Catarina, todos os materiais produzidos e elaborados para auxiliar no processo de planejamento, organização e tomada de decisão sobre o retorno escolar</p>	<p>Instituição</p>	<p>Permanente</p>	<p>Coordenadoria de relações externas e comunicação social</p>	<p>Divulgação do canais de comunicação do IFSC</p>	<p>Não se aplica</p>

<p>Comunicar as normas de condutas relativas ao uso dos espaços físicos e à prevenção e ao controle do COVID-19, em linguagem acessível à comunidade escolar, e, quando aplicável, afixar cartazes com as mesmas normas em locais visíveis e de circulação, tais como: acessos aos estabelecimentos, salas de aula, banheiros, refeitórios, corredores, dentre outros (DAOP Sanitária).</p>	Instituição	Permanente	Coordenadoria de relações externas e comunicação social	Divulgação do canais de comunicação do IFSC	Não se aplica
<p>Divulgar amplamente, para toda a comunidade escolar, as estratégias pedagógicas adotadas pela Rede de Ensino e/ou unidade escolar, a fim de promover seu engajamento na realização das atividades presenciais e não presenciais, enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia de COVID-19 (DAOP Pedagógica).</p>	Instituição	Permanente	Coordenadoria de relações externas e comunicação social	Divulgação do canais de comunicação do IFSC	Não se aplica
<p>Incluir no plano de comunicação indicações para a comunidade escolar relativas aos procedimentos alimentares, conforme as diretrizes sanitárias, planos de contingência e protocolos escolares (DAOP Alimentação).</p>	Instituição	Permanente	Coordenadoria de relações externas e comunicação social	Divulgação do canais de comunicação do IFSC	Não se aplica

<p>Manter a comunicação motivacional e de envolvimento para promover a adoção de medidas implementadas pela unidade escolar e adequadas a cada fase da pandemia no estado, na região e no município, em todos os meios de comunicação, para lembrar que a unidade de ensino está preocupada com o bem-estar de todos.</p>	Instituição	Permanente	Coordenadoria de relações externas e comunicação social	Divulgação do canais de comunicação do IFSC	Não se aplica
<p>Estruturar o sistema de comunicação de modo que a comunidade saiba o que fazer ao receber a informação e os alertas.</p>	Instituição	Permanente	Coordenadoria de relações externas e comunicação social	Divulgação do canais de comunicação do IFSC	Não se aplica
<p>Reforçar parcerias com os órgãos de comunicação social, através de formação e disponibilização de materiais, visando a maximização da informação e mensagens através destes canais.</p>	Instituição	Permanente	Coordenadoria de relações externas e comunicação social	Divulgação do canais de comunicação do IFSC	Não se aplica
<p>Monitorar o processo de comunicação e informação, periodicamente, para que ele possa ser avaliado e melhorado.</p>	Instituição	Permanente	Coordenadoria de relações externas e comunicação social	Divulgação do canais de comunicação do IFSC	Não se aplica

7.1.8 DAOP Capacitação E Treinamento

A pandemia do COVID - 19 exige de toda comunidade escolar (alunos, professores, funcionários e familiares) práticas de higiene e cuidados que garantam o retorno às atividades presenciais com segurança.

Para garantir o retorno seguro, prevenir e mitigar a disseminação da COVID-19 recomenda-se a capacitação e treinamento das equipes, a fim de esclarecer dúvidas e apresentar as diferentes etapas do plano de contingência, bem como a organização dos protocolos operacionais.

O QUÊ (W2)	ONDE (W3)	QUANDO (W4)	QUEM (W5)	COMO (H1)	QUANTO (H2)
Capacitação sobre os protocolos sanitários e de segurança escolar para servidores e alunos	Instituição	Antes da retomada das aulas e durante o período de Pandemia	Comissão COVID IFSC	Construção de material educativo e divulgação por meios digitais	Não se aplica
Capacitação sobre os protocolos sanitários e de segurança escolar para funcionários terceirizados - limpeza	Instituição	Antes da retomada das aulas e durante o período de Pandemia	Comissão COVID IFSC	Treinamento dos funcionários na modalidade presencial	Não se aplica
Construção de Protocolos Operacionais Padrão (POPs) sobre limpeza e desinfecção de ambientes conforme Plano de Ação Local IFSC	Instituição	Antes da retomada das aulas	Comissão COVID IFSC	POPs para cada ambiente específico da Instituição conforme Plano de Ação Local IFSC	Não se aplica
Fixar de material informativo sobre os protocolos sanitários e de segurança escolar	Instituição	Antes da retomada das aulas	Comissão COVID IFSC	Fixação de cartazes informativos nos ambientes de maior circulação da Instituição	Não se aplica

Orientação e fiscalização das condutas sanitárias	Instituição	Durante o funcionamento da instituição	Comissão COVID IFSC	Supervisão e orientação constante das condutas sanitárias de todos os membros da comunidade escolar durante sua presença na Instituição	Não se aplica
---	-------------	--	---------------------	---	---------------

7.2 UNIDADE DE GESTÃO OPERACIONAL (SISTEMA DE COMANDO OPERACIONAL/COMITES ESCOLARES)

O(a) _____

(nome do estabelecimento de educação/ensino) adotou a seguinte estrutura de gestão operacional.

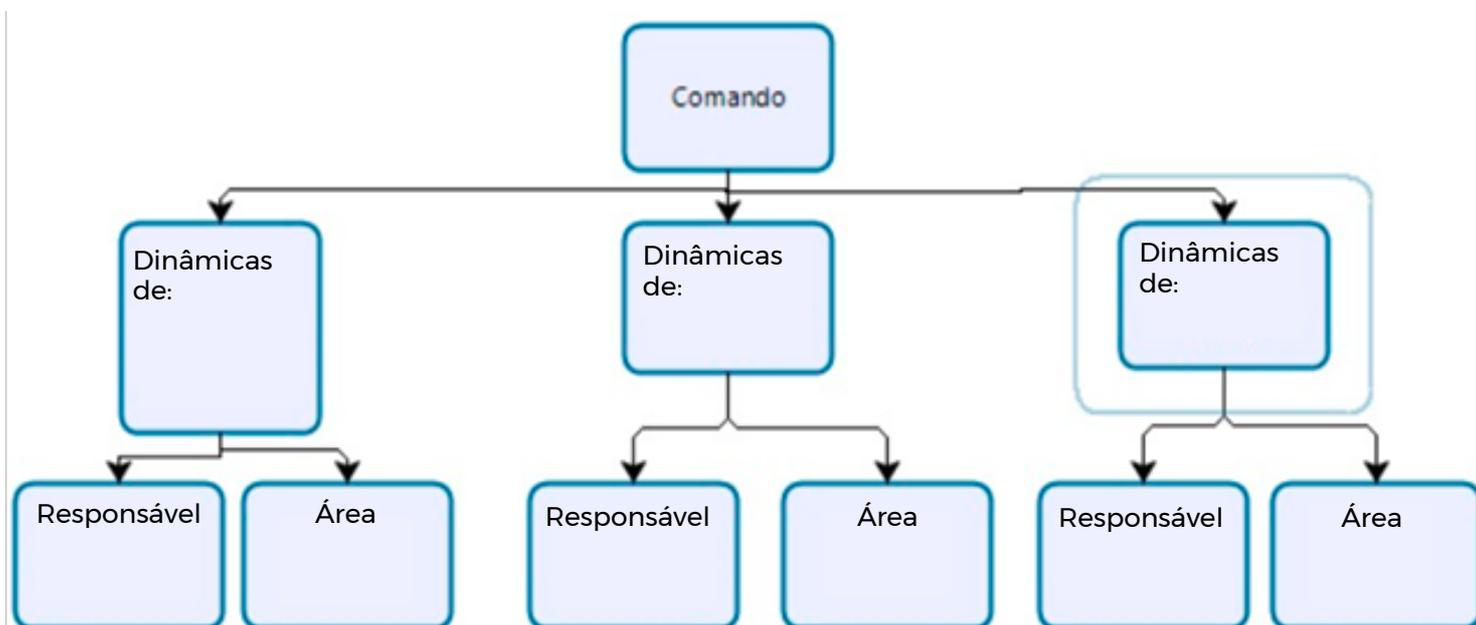


Figura 2: Organograma de um Sistema de Comando Operacional (SCO)

Para a devida aplicação da metodologia proposta, cada uma das caixas no organograma deve ser devidamente nominada (responsável) e identificada com telefone, e-mail, watasapp da pessoa com poder de decisão. Para facilitar a utilização e visibilidade pode-se criar um mural para comunicações, avisos, indicação dos responsáveis e contatos de emergência.

7.3 SISTEMA DE VIGILÂNCIA E COMUNICAÇÃO (SISTEMA DE ALERTA E ALARME)

7.3.1. Dispositivos Principais

Nosso sistema de alerta e alarme está organizado em torno de 5 dispositivos principais de vigilância e comunicação:

- a. indicações provenientes de instituições hierarquicamente superiores e das entidades de saúde;
- b. sistema de observações e controle de evidências (tosse persistente de alguém, queixa de sintomas compatíveis com COVID-19, medição de temperatura em casos suspeitos;
- c. informações variadas plausíveis provenientes de diversas fontes (alunos e pais, funcionários, autoridades locais, entidades representativas e acreditáveis);
- d. simulados de algumas ações (e protocolos);
- e. relatórios diários de responsáveis da Unidade de Gestão Operacional.

Com base nestes dispositivos procede-se um constante monitoramento das dinâmicas e ações implementadas e, se necessário, seu ajuste. No quadro abaixo apresenta-se como está organizado o sistema de vigilância e comunicação.

NOME	FUNÇÃO	CONTATO	DISPOSITIVO

Quadro 1: sistema de vigilância e comunicação

7.3.2. Monitoramento e avaliação

Tendo em vista a imprevisibilidade da evolução da pandemia, é fundamental o monitoramento constante do cenário de risco e das dinâmicas e ações operacionais adotadas, com avaliações de processos e resultados e constantes ajustes que se demonstrem necessários, para manter o plano de contingência atualizado. O registro das ações adotadas e das verificações realizadas é também importante para salvaguardar futuras questões legais.

Os registros diários das atividades da escola, de maior ou menor eficácia das diferentes dinâmicas e ações, de eventuais problemas detectados e como foram resolvidos, de questões que seja necessário resolver ou aspectos a serem alterados, serão realizados em boletins de preenchimento expedito e em relatórios conforme modelos que consta nos anexos 2 e 3 do Caderno de Apoio Plancon Covid-19.

Retirar os modelos de Boletim e de Relatório – estarão disponibilizados no Caderno Plancon Covid-19.

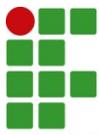


COMITÊ TÉCNICO CIENTÍFICO



Defesa Civil do Estado de Santa Catarina
Av. Gov. Ivo Silveira, 2320
Capoeiras | 88085-001
Florianópolis/SC
(48) 3664 7000





Portaria da Direção-Geral do Câmpus Joinville N° 208, de 20 de novembro de 2020

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CÂMPUS JOINVILLE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando solicitação do Presidente da Comissão COVID Joinville em 20/11/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Joinville n° 113/2020, que nomeou a Comissão COVID Joinville, retificada pelas Portarias n° 115/2020 e n° 182/2020, para retirada de PETERSON DE SOUZA MATTOS, ANA BARBARA KNOLSEISEN SAMBAQUI e MARCOS AURELIO SCHWEDE.

Art. 2º A Comissão passa a ter a seguinte composição:

GERALDO SALES DOS REIS (Direção-geral - titular)

KARIN FETTER (Direção-geral - titular)

KRISTIANE DE CASTRO DIAS DUQUE (Docente - titular)

MARLETE SCREMIN (Docente - titular)

NIVALDO THEODORO SCHIEFLER JUNIOR (Docente - titular)

PAULO AMARO VELLOSO HENRIQUES DOS SANTOS (Docente - titular)

VALTER VANDER DE OLIVEIRA (Docente - titular)

VANDERLEIA MULLER DUARTE (Docente - titular)

EUCLESIO DE OLIVEIRA SILVERIO (TAE - titular)

JORGE MARCELO BURNIK (TAE - titular)

ROGERIO FERREIRA FRAGOSO (TAE - titular)

IAGO MATOS (Discente - titular)

MURILO SILVEIRA (Discente - titular)

PAOLA ESPINDULA (Discente - titular)

TACYARA APARECIDA BONIFÁCIO (Discente - titular)

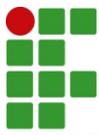
ANGELA MOREL NITSCHKE DUMS (TAE - suplente)

ADRIANO ALBINO MACHADO (TAE - suplente)

JUSSIANE RIBEIRO DA LUZ (TAE - suplente)

Art. 3º Mantêm-se as demais disposições das Portarias da Direção-Geral do Câmpus Joinville n° 113, 115 e 182/2020.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.



INSTITUTO FEDERAL
Santa Catarina

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA

MAICK DA SILVEIRA VIANA
Autenticado Digitalmente

BOLETIM DE SERVIÇO IFSC - 23/11/2020
<https://sipac.ifsc.edu.br/public>

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria
Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010
Fone: (48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60